Ofício CBH-AT n° 53/2026

São Paulo, 23 de outubro de 2026

Assunto: Contribuições do CBH-AT ao pedido de prorrogação da outorga do Sistema Cantareira.

Senhora Diretora e Senhor Superintendente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos as considerações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT) acerca do pedido de prorrogação da outorga de direito de uso de recursos hídricos do Sistema Cantareira, apresentado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) por meio do Ofício EA-094/2026.

Considerando a reunião preparatória realizada em 24 de setembro de 2026, em ambiente virtual, entre a Diretoria do CBH-AT e representantes da ANA e da SP-Águas, bem como a reunião híbrida realizada em 15 de outubro, na sede da FABHAT, na qual o tema foi discutido com maior profundidade com a participação das agências reguladoras e de representantes da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico;

Considerando que a ANA e a SP-Águas encaminharam, para disponibilização aos membros do CBH-AT, a apresentação realizada, os ofícios trocados com a Sabesp, o relatório de atualização das curvas cota-área-volume, o Plano de Operação de Cheias vigente, os Planos de Segurança de Barragens e de Ação de Emergência e os materiais referentes aos programas ambientais; e

Considerando os esclarecimentos prestados pelas agências reguladoras e pela Sabesp sobre a situação dos Planos de Segurança das Barragens do Sistema, inclusive quanto aos procedimentos de emergência e de comunicação com os municípios a jusante, em articulação com a Defesa Civil e com os municípios potencialmente afetados;

O CBH-AT manifesta-se favoravelmente à prorrogação da outorga do Sistema Cantareira por 5 (cinco) anos e apresenta, como contribuição, as seguintes condições:

- A Sabesp deverá manter o Comitê informado, durante todo o período da prorrogação, sobre toda e qualquer alteração relativa aos estudos de atualização das curvas cota-área-volume, ao Plano de Operação de Cheias vigente, aos Planos de Segurança de Barragens e de Ação de Emergência e aos programas ambientais;
- A Sabesp deverá esclarecer e atualizar periodicamente o Comitê sobre os procedimentos de emergência e de comunicação com os municípios situados a jusante das barragens e dispositivos do Sistema Cantareira localizados na Bacia do Alto Tietê, especificando como se dá a articulação com a Defesa Civil, os municípios e a população potencialmente afetada. Deverá ser dada especial atenção à Barragem Paiva Castro, incluindo as regras de descarga e de transferência entre reservatórios, as medidas de controle do assoreamento do reservatório e a divulgação das medidas de contingência, prevenção e resposta a desastres;
- As agências reguladoras e a Sabesp deverão apresentar anualmente aos comitês um balanço da operação do Sistema e do atendimento às condicionantes da outorga ora prorrogada, sendo que o descumprimento comprometerá a sua efetiva prorrogação;
- No balanço previsto no item anterior, deverá ser conferido especial detalhamento à condicionante do art. 10, relativa às medidas de gestão da demanda, em especial ao controle de perdas, que não vêm sendo atendida. Inclusive, destaca-se que as metas estabelecidas no contrato de concessão e na regulação do serviço de saneamento

11 3106-6850 | 11 3106-5387 | 11 3101-4611
comiteat@sp.gov.br | comiteat.sp.gov.br
Rua Quinze de Novembro, 212 anexo 228 andar 13 – Ala XV
Centro - CEP 01013-915 – São Paulo – SP

não se confundem com as metas fixadas pelas condicionantes da outorga, nem dispensam seu cumprimento. O balanço deverá abordar também os efeitos da Gestão de Demanda Noturna (GDN) sobre o abastecimento e as ações de fomento ao uso racional e ao reúso de água, de educação ambiental e de mobilização social voltadas à economia de água;

- Considerando que a condicionante do art. 13 não tem sido aplicada na Bacia do Alto Tietê, propõe-se que parcelas de recursos a ela vinculados devam ser destinados à implementação de programa de restauração e preservação das áreas de contribuição do reservatório Paiva Castro, nos moldes do Programa Produtor de Água, como já ocorre nas Bacias PCJ. O modelo de operacionalização do programa deverá ser definido pela ANA e pela SP-Águas, podendo aproveitar a experiência da Agência das Bacias PCJ e ser articulado ao Programa PSA Água+, a ser lançado pela SEMIL. As áreas prioritárias de intervenção deverão ser definidas em conjunto com o CBH-AT e suas câmaras técnicas, cabendo ao Comitê, com apoio da FABHAT, o acompanhamento da execução, de forma transparente e participativa. Adotando-se a área de drenagem como critério, propõe-se que 16% do total definido na outorga para essa finalidade seja direcionado à Bacia do Alto Tietê;
- Por fim, a Sabesp e as agências reguladoras deverão definir cronograma para que a discussão sobre a futura renovação da outorga se inicie com antecedência mínima de 2 (dois) anos em relação ao término da prorrogação ora requerida, prevendo reuniões sistemáticas com os comitês e audiências públicas.

Independente das presentes manifestações sobre a prorrogação da outorga, o Comitê entende que a Sabesp e as agências reguladoras devem adotar a prática de apresentar previamente ao CBH-AT todas as obras e interferências que venham a ser realizadas no Sistema Cantareira.

Encaminhamos, ainda, em anexo, a memória da reunião realizada em 15 de outubro de 2026, na sede da FABHAT, e a manifestação do Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana (IPEH), entidade integrante do CBH-AT.

Aproveitando o ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Amauri Pollachi
Vice-presidente do CBH-AT

À senhora
Ana Paula Zubiaurre Brites
Diretora
Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP Águas

Ao Senhor
Patrick Thadeu Thomas
Superintendente Adjunto de Regulação de Usos de Recursos Hídricos
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

MEMÓRIA DA REUNIÃO HÍBRIDA SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA OUTORGA DO SISTEMA CANTAREIRA		
DATA: 15/10/2026	**HORÁRIO: 14H30**	**LOCAL: Sede da FABHAT e Plataforma Teams**
LISTA DE PRESENÇA		
Entidade	**Nome**	
ABCON	Thais De Ricardo Chueiri	
ANA	Patrick Thomas	
APGAM	Carla Geanfrancisco Falasca	
CIESP-SBC	Ricardo Saad	
DRHI/SEMIL	Laura Stela Naliato Perez	
FABHAT	Hélio Suleiman	
FABHAT	Valburg de Sousa Santos Junior	
Fundação Ezute	Vitória Hidalgo	
IPEH – Caieiras	Bonfilio Ferreira	
MDV	Bianca Forti	
ONDAS	Amauri Pollachi	
SABESP	Fernanda Grossi	
SABESP	Julia Fernandes Bezerra	
Secretaria de Estado da Saúde - CVS/SAMA	Paulo Alberto Teixeira Ugolini	
Secretaria Estadual de Saúde	Mario César do Nascimento	
SP-Águas	Ana Paula Zubiaurre Brites	
SP-Águas	Filipe Chaves Gonçalves	
SP-Águas	Ricardo Luiz Mangabeira	
SP-Águas	Márcio da Silva Queiroz	
SP-Águas	Josielton da Silva Santos	
SP-Águas	Jakeline Baratto	
SP-Águas	Clailton Barbosa	
UFABC	Renata Moreira	
UFABC	Larissa Ciccotti Freire	
USCS - Universidade São Caetano do Sul	Marta Marcondes	
[Entidade]	José Antonio De Angelis	

ASSUNTOS TRATADOS: discussão do pedido de prorrogação da outorga do Sistema Cantareira, solicitado pela SABESP.

Ana Paula Brites (SP-Águas) abriu os trabalhos e explicou que a reunião tinha por objetivo apresentar o balanço do cumprimento das condicionantes da outorga vigente do Sistema Cantareira, publicada em 2017, e o pedido da SABESP para prorrogação – recebido pelas agências, cuja análise é conjunta entre a ANA e a SP-Águas. Ressaltou que, na prorrogação, parte-se da premissa de que se mantêm as

MINUTA

condições vigentes da outorga, sendo objeto de análise apenas o prazo, e que as contribuições do Comitê serão recebidas até 23 de outubro, conforme pactuado nas reuniões prévias com as diretorias dos comitês, cabendo às agências cerca de 30 dias para a análise. Informou que reunião de mesmo teor foi realizada no dia anterior com o CBH-PCJ, em Piracicaba, e apresentou Filipe Chaves, gerente de Outorgas Estratégicas da SP-Águas, área que, a partir da reestruturação da agência, concentra as outorgas de caráter estratégico, como a do Cantareira, dada sua sensibilidade para o abastecimento da região, sem perder de vista as bacias PCJ.

Patrick Thomas (ANA) lembrou que, no final de dezembro de 2025, o Sistema Cantareira esteve no limite de ingressar na Faixa 5 (Especial), correspondente ao volume inferior a 20% — com registros de 20,01% e 20,0% nos dias 27 e 29, sendo a faixa de operação definida pelo nível do reservatório na virada do mês —, e que, desde então, houve recuperação, encontrando-se o Sistema hoje em situação mais confortável que na mesma data de 2025, o que permite uma discussão mais tranquila sobre a prorrogação, tema sensível tanto para as bacias PCJ quanto para o Alto Tietê.

Destacou que o pedido da Sabesp é de prorrogação, e não de renovação, como a realizada em 2017. Recordou que a outorga de 2004 foi prorrogada em 2014 e em 2015, até 2017, quando houve a renovação, com revisão das condicionantes e das regras de operação. As regras então vigentes não suportaram a crise hídrica de 2014-2015, e as atuais decorreram do aprendizado com a gestão da crise. Desde 2017, apesar dos períodos de seca, inclusive em 2025, ano de baixas vazões afluentes ao Sistema, o Cantareira não ingressou na Faixa 5, o que demonstraria a adequação das novas regras. Esclareceu que a prorrogação consiste na alteração do prazo da outorga, mantidas todas as suas características, de modo que não serão rediscutidas as condicionantes nem as condições de operação, mas apenas o prazo, sendo o pedido da Sabesp de cinco anos, de 2027 para 2032.

Informou que as agências encaminharam aos comitês, em 25 de setembro, ofício com o pedido de prorrogação, solicitando contribuições até 23 de outubro. Após a análise das contribuições, as agências elaborarão a minuta de resolução, com a intenção de retornar em 2 de dezembro para reunião conjunta com os dois comitês, em São Paulo. Explicou que a outorga é emitida por resolução conjunta das duas agências porque o Sistema reúne reservatórios de domínio federal e estadual, configurando situação de águas compartilhadas.

Filipe Chaves (SP-Águas) apresentou o histórico da outorga — emitida em 1974, renovada em 2004, prorrogada entre 2014 e 2017 e renovada pelas Resoluções Conjuntas ANA/DAEE nº 925 e nº 926, de 29 de maio de 2017, com vencimento em maio de 2027 — e explicou que as condicionantes são de duas naturezas:

- Cumprimento pontual: consideradas atendidas; e
- Acompanhamento permanente: indicadas como “em atendimento”, avaliadas pelas agências por meio de notas técnicas conjuntas ao longo de toda a vigência da outorga.

Registrou que a condicionante do art. 10 consta como “em avaliação” porque a complementação de informações da Sabesp foi recebida em 13 de outubro.

MINUTA

Os arts. 3º e 4º, vinculados à operação, estabelecem a vazão máxima média mensal de transposição de até 33 m³/s e as vazões a serem respeitadas nos pontos de controle, inclusive instantâneas e diárias, acompanhadas pela ANA e pela SP-Águas e divulgadas em boletins diários e mensais, de acesso público, tratando-se de acompanhamento permanente.

Os arts. 6º e 7º trataram dos planos de ampliação e modernização dos postos de monitoramento de níveis e vazões, inclusive das vazões liberadas para jusante; os planos, com estações telemétricas, foram considerados satisfatórios, e, em 2020, a Sabesp cadastrou as estações no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), estando as condicionantes atendidas desde então.

O art. 8º trata do monitoramento da qualidade da água pela Sabesp, com boletins trimestrais encaminhados pela CETESB e acompanhamento semestral pelas agências, registrado em processo próprio.

O art. 9º exigia que a Sabesp apresentasse, em até oito anos de vigência, a atualização das curvas cota-área-volume dos reservatórios, bem como o pedido de renovação da outorga. A atualização, elaborada pela FCTH, por reservatório, apresentou uma perda global da ordem de 1% do volume útil em relação ao estudo anterior, considerando-se a condicionante atendida, inclusive com a apresentação do pedido, na modalidade de prorrogação.

O art. 10 trata do controle de perdas físicas. No início da vigência da outorga, foram pactuadas metas com a ANA e o antigo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), aprovadas por nota técnica, com dois indicadores. Entre 2018 e 2022, houve reduções importantes das perdas, com quatro anos sucessivos de queda. A partir de 2023, contudo, verificou-se inflexão na curva, com valores acima da meta. Em 2024, foi firmado o contrato de concessão, com metas distintas. Diante do descumprimento, foi aplicada à Sabesp penalidade de advertência, por meio de auto de infração, e as agências solicitaram o relatório de 2025 e proposta de metas até o horizonte da outorga prorrogada. A resposta de 11 de agosto trouxe apenas metas agregadas para o Sistema Cantareira, de 2026 a 2032; as agências solicitaram o detalhamento por município e por ano, conforme vinha sendo acompanhado, e a resposta, recebida em 13 de outubro, encontra-se em análise.

O art. 11 trata do Plano de Operação de Cheias, apresentado inicialmente em 2018, atualizado em 2019 e 2020, com estudos da FCTH, e ajustado em 2021 e 2022 a pedido das agências, sendo aprovado em 2022.

O art. 12 trata do plano de mobilização das reservas técnicas, a ser acionado caso o Sistema atingisse 20% de volume, com prazo máximo estimado de 120 dias, igualmente aprovado.

O art. 13 exige a implementação de programas nos moldes do Programa Produtor de Água, da ANA, e do Programa Nascentes, do Governo do Estado. Em 2017, a Sabesp apresentou o primeiro relatório de ações de restauração florestal; em 2020, as agências exigiram proposta de metas e de monitoramento. Foi pontuando também o termo de cooperação entre a Sabesp e a Agência das Bacias PCJ, no valor de R$ 8,75 milhões em cinco anos (R$ 1,75 milhão por ano), restando o último repasse, razão pela qual a condicionante permanece em atendimento.

MINUTA

Quanto ao art. 16, relativo às obrigações da Sabesp perante a Política Nacional de Segurança de Barragens, para as barragens de domínio da União e do Estado, informou que os planos de segurança foram atualizados em 2025, com revisões previstas para 2030, e que ainda há documentos a serem encaminhados pela Sabesp às agências, dentro do prazo, não havendo exigências em atraso.

Apresentou, em seguida, o cronograma das novas infraestruturas que conferem maior resiliência ao abastecimento público: a barragem Duas Pontes, com cerca de 90% de avanço físico, deverá ser concluída ainda este ano, com enchimento operacional na próxima estação chuvosa; a barragem Pedreira, com programação de enchimento no ano que vem; e as obras do Sistema Adutor Regional (SAR), ainda não iniciadas, têm início previsto para o começo de 2028 e conclusão em meados de 2030. Observou que esse cronograma dialoga diretamente com o pedido de prorrogação.

Por fim, apresentou o pedido de prorrogação, recebido em 9 de março de 2026, por cinco anos, sob a alegação de que investimentos em segurança hídrica ainda não foram concluídos — as barragens, com 80% a 90% de execução, e o sistema adutor, até meados de 2030 —, a ser analisado conjuntamente pelas agências após o recebimento das contribuições do CBH-PCJ e do CBH-AT, conforme cronograma pactuado: duas reuniões com as diretorias dos comitês, envio do material em 25 de setembro, reuniões presenciais, prazo para contribuições até 23 de outubro e análise pelas agências até o final de novembro.

Aberta a discussão, Renata Moreira (UFABC) manifestou preocupação com questões de segurança no território, relacionadas aos arts. 9º e 11. Lembrou que o reservatório Paiva Castro dispõe de menos de 2 m de lâmina para amortecimento, de modo que, em chuvas intensas, já se entra em protocolo de abertura das comportas, e questionou se há plano de desassoreamento ou de controle do assoreamento. Observou que o Plano de Operação de Cheias, por ele analisado em sua versão de 2018, não trazia informações sobre as vazões afluentes e defluentes do Paiva Castro, e que, apesar de participar do grupo de eventos extremos e da Câmara Técnica, não teve acesso ao Plano de Ação de Emergência, indagando quais planos de segurança e procedimentos de comunicação existem para os municípios a jusante, como Franco da Rocha e Francisco Morato, em caso de chuva crítica, como a de 2016, e solicitando informações sobre as vazões de entrada e saída e as manobras previstas. Renata sugeriu, ainda, a atualização ao menos anual das informações sobre o controle de perdas e questionou o prazo de cinco anos, considerando as metas de universalização do saneamento para 2030 e a manutenção das mesmas regras até 2032.

Hélio Suleiman (FABHAT) reforçou os dois pontos, destacando a importância de um plano de contenção de perdas, diante do aumento observado, e Laura Stela (DRHI/SEMIL) observou que o contrato de concessão da Sabesp prevê o enfrentamento das perdas apenas a partir de 2030, de modo que não haveria perspectiva de melhora no período. Foi lembrado, ainda, que o novo prazo coincidiria com período eleitoral, recomendando-se cautela.

Amauri Pollachi (ONDAS) ponderou que a condicionante de perdas não vem sendo atendida da forma pactuada em 2017, sendo contraditório prorrogar a outorga por mais cinco anos mantendo esse indicador, e lembrou a crítica recorrente das bacias PCJ de que a Região Metropolitana absorve mais água do que deveria, diante do volume de perdas. Defendeu que a empresa apresente resultados efetivos de redução de perdas, sem que isso implique desabastecimento, e que o ponto conste das

MINUTA

contribuições do Comitê. Quanto à operação do Paiva Castro, defendeu que o tema seja trabalhado com a Defesa Civil e com o Município de Franco da Rocha, o mais afetado pelas liberações de vazões elevadas, e que não participou do processo.

Bonfilio Ferreira (IPEH) afirmou que as condicionantes "em atendimento", embora formalmente regulares, não se mostram eficazes do ponto de vista da gestão, citando a interrupção do abastecimento por cerca de 12 horas diárias, entre 21h e 7h, em decorrência da gestão de pressão. Ponderou que a prorrogação automática por cinco anos ocorre em momento em que os modelos climáticos indicam a possibilidade de crises mais severas entre 2032 e 2036, e que, se técnica e juridicamente a prorrogação é possível, não se pode presumir que tudo esteja bem. Defendeu que todos os ofícios, comunicados e dados mencionados sejam disponibilizados à FABHAT, no site e na Câmara Técnica, e que a responsabilidade não é isolada da SP-Águas ou da Sabesp, cabendo convocar todos os atores envolvidos. Considerou grave que o contrato de concessão desconsidere norma hierarquicamente superior, como a outorga, ao postergar o controle de perdas para 2030, e mencionou outros temas a serem enfrentados, como a qualidade da água afetada pelo lançamento de esgotos em municípios da bacia, como Nazaré Paulista, e o baixo índice de reúso. Sugeriu, ainda, que a Câmara Técnica retome os estudos sobre a vazão do sistema afluente ao Paiva Castro, citando levantamentos de 2004, e questionou de que forma a cobrança pelo uso retorna em investimentos para a microbacia.

Mario César (Secretaria Estadual de Saúde) relatou o assoreamento do reservatório Paiva Castro, objeto de denúncias desde 1994, associado à expansão de loteamentos irregulares e clandestinos, que passaram de cerca de 70 para 222. Questionou onde vêm sendo realizadas as ações de recuperação florestal, observando que parques da região permanecem "no papel" por falta de regularização fundiária, e relatou que, em fevereiro deste ano, chuva localizada 23% superior à de 1987 causou alagamentos, inclusive em área com obra financiada pelo FEHIDRO que impermeabilizou parte de parque situado em área da Sabesp, objeto de processo no Ministério Público. Informou que os municípios da região contam com planos de gerenciamento de risco e de resiliência climática, em atualização com a Defesa Civil, mas manifestou preocupação com a ausência de informações sobre o plano de segurança da barragem Paiva Castro. Mencionou, ainda, obra de adutora para levar água a Campo Limpo Paulista e ao distrito de Terra Preta, na bacia PCJ, defendendo que as transposições sejam tratadas de forma pública e transparente, e questionou a manutenção de parques implantados em áreas da Sabesp.

Renata Moreira observou que as interligações do Sistema Integrado Metropolitano reduzem a dependência em relação ao Cantareira, mas que as informações sobre as obras, seus impactos e riscos chegam ao Comitê de forma pouco transparente, e defendeu que esse conjunto de informações seja compartilhado, também em caráter formativo, para que o Comitê compreenda melhor as dimensões técnicas do que está sendo decidido. Solicitou que os projetos de adução e transposição sejam apresentados identificando origem, destino, vazões transferidas, população beneficiada e responsabilidades de cada órgão, e discutidos previamente nos comitês e no território afetado.

Bianca Forti (MDV) observou que o contrato de concessão prioriza a infraestrutura de universalização nos municípios atendidos antes do planejamento do controle de perdas e que, diante da variabilidade climática, o controle de perdas é essencial e urgente, não podendo ser postergado para 2032 sem planejamento, razão pela qual considerou longo o prazo de cinco anos e manifestou concordância

MINUTA

com sua redução para três anos. Registrou desconhecer os projetos implementados pela Sabesp em cumprimento à condicionante de produção de água e sua efetividade, sugerindo projetos na região, como em área a montante de Terra Preta, nas cabeceiras do Rio Jundiaí, e a ampliação do diálogo com o território. Trouxe, ainda, discussão do Tribunal de Contas sobre a titularidade municipal dos serviços de saneamento e a responsabilidade pelo cumprimento das metas, ao que Clailton Barbosa (SP-Águas) esclareceu que os municípios aderem à Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAE), sem que isso afaste sua responsabilidade.

Hélio solicitou o envio da apresentação e dos ofícios, para subsidiar a nota técnica do Comitê até 23 de outubro, e informou que o CBH-PCJ, no dia anterior, manifestou-se de acordo com os cinco anos, com considerações. Propôs que, qualquer que seja o prazo, se estabeleça cronograma de ações para que a discussão da renovação se inicie ao menos em 2030, de modo que o Alto Tietê, extremamente dependente do Sistema, possa participar efetivamente do processo. Laura Stela registrou que a Câmara Técnica recebeu apenas o ofício, sem balanço do período da outorga, e indagou se a Sabesp pode solicitar prorrogações sucessivas, inclusive até o fim do contrato de concessão.

Bonfilio defendeu que, enquanto os investimentos em infraestrutura previstos no contrato de concessão não se concretizam, sejam adotadas medidas proativas de efeito complementar no médio e longo prazo, como programas de uso racional da água, campanhas, inclusive nas escolas, e incentivos, temas já tratados no Comitê e que perderam força.

Ana Paula Brites (SP-Águas) respondeu que os dados de operação do Sistema são públicos e estão disponíveis no site da SP-Águas, mas que não há óbice a que se apresente anualmente aos comitês um balanço geral do comportamento da outorga. Explicou que, após a desestatização, o contrato de concessão passou a ser a referência para o plano de perdas, sem prejuízo do acompanhamento das metas pelas agências, e relatou que a ARSESP, ao identificar a necessidade de controle, chegou a vedar a Gestão de Demanda Noturna (GDN), autorizando-a posteriormente por faixas, conforme a curva de projeção acompanhada em comitê conjunto entre as agências, com reuniões periódicas. Quanto ao prazo, esclareceu que é possível solicitar outorga pelo período do contrato de concessão, prática já adotada pela ANA e incorporada na revisão normativa da SP-Águas, em favor da segurança jurídica, permanecendo o acompanhamento, a fiscalização e a aplicação de penalidades pelos órgãos gestores.

Patrick (ANA) reconheceu a dificuldade de localizar os documentos publicados nos sites das agências e comprometeu-se a encaminhar o relatório de atualização das curvas cota-área-volume e o Plano de Operação de Cheias vigente, este elaborado com contribuições dos comitês à época, ajustado pela Sabesp e aprovado pelas agências, esclarecendo que o Plano de Ação de Emergência se refere à segurança da barragem, em caso de ruptura. Quanto às perdas, distinguiu o prazo das metas do prazo da outorga: a prorrogação não prorroga o cumprimento das metas anuais aprovadas, cujo descumprimento em 2023 e 2024 levou à autuação, estando 2025 em avaliação. Explicou que as penalidades são progressivas, da advertência à multa, e que, em se tratando de abastecimento público, não se aplica embargo, mas multas diárias em valores mais elevados; que as metas do período prorrogado estão sendo definidas considerando o contrato de concessão; que não há moratória até 2030; e que, antes da autuação, as agências se reuniram com a ARSESP, para evitar sobreposição de penalidades entre a reguladora de recursos hídricos e a reguladora do serviço.

MINUTA

Sobre o art. 13, explicou que, inicialmente, cogitou-se que a Sabesp firmasse contratos individuais com produtores rurais, o que a empresa considerou inviável, optando-se pelo repasse à Agência das Bacias PCJ, que já detinha experiência na seleção, contratação e acompanhamento de projetos, e cujos resultados foram apresentados no dia anterior. Considerou conceitualmente pertinente a proposta, apresentada por membros do Comitê, de projetos a montante do reservatório Paiva Castro, incorporado ao Sistema Cantareira para fins de outorga em 2017, ponderando que será necessário avaliar sua operacionalização, inclusive quanto à atuação da Agência PCJ fora de sua área.

Laura Stela (SEMIL) informou que a SEMIL lançará programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com áreas-piloto nas bacias do Alto Tietê e do Sorocaba e Médio Tietê, e que, diante da limitação dos recursos da cobrança e do FEHIDRO para essa finalidade, parte dos recursos da condicionante poderia ser direcionada ao Alto Tietê. Patrick solicitou que o Comitê inclua em suas contribuições proposta de percentual dos recursos a ser destinado à região, com o respectivo critério — por exemplo, a proporção da área de contribuição situada no Alto Tietê em relação ao total do Sistema, mencionando como referência inicial 10% do valor total —, a ser avaliada pelas agências.

Em relação à captação para atendimento a Campo Limpo Paulista, informou-se que há pedido de outorga em análise conjunta pela ANA e pela SP-Águas, ainda sem emissão, que será avaliado considerando sua relação com o Sistema. Foi registrado, ainda, o crescimento acelerado da ocupação em Terra Preta, na bacia PCJ, onde o controle do uso do solo, feito por meio de APA, mostra-se menos efetivo que nas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana.

Ana Paula Brittes (SP-Águas) informou que a intenção das agências é, uma vez concedida a prorrogação até 2032, iniciar a discussão da renovação com cronograma que inclua reuniões com os comitês e audiência pública, em processo semelhante ao realizado entre 2015 e 2017, considerando que a nova infraestrutura hídrica na Região Metropolitana e nas bacias PCJ trará elementos para a revisão das regras.

Nas considerações finais, os participantes destacaram a importância da reunião presencial e da manutenção de canal permanente de diálogo entre os órgãos gestores e o Comitê, com maior transparência das informações à sociedade, registrando-se a expectativa de que a Sabesp também participe dessas instâncias.

ENCAMINHAMENTOS:

- Encaminhamento, pela ANA e pela SP-Águas, da apresentação, dos ofícios trocados com a Sabesp, do relatório de atualização das curvas cota-área-volume, do Plano de Operação de Cheias vigente, dos planos de segurança de barragens e de ação de emergência e dos materiais relativos aos programas ambientais, para disponibilização aos membros do CBH-AT, no site e nas câmaras técnicas;
- Esclarecimento, pelas agências e pela Sabesp, da situação do plano de segurança das barragens, incluindo os procedimentos de emergência e de comunicação com os municípios a jusante, com articulação junto à Defesa Civil e aos municípios potencialmente afetados;
- Elaboração e envio, pelo CBH-AT, das contribuições ao pedido de prorrogação até **23/10/2026**, incorporando as manifestações registradas nesta reunião, inclusive proposta de percentual,

MINUTA

com o respectivo critério (referência inicial de 10%), dos recursos da condicionante do art. 13 a ser destinado às áreas de contribuição do reservatório Paiva Castro;

- Avaliação, pelas agências, da operacionalização de projetos nos moldes do Programa Produtor de Água na porção do Sistema situada no Alto Tietê, em articulação com a Agência das Bacias PCJ e com o programa de PSA da SEMIL;
- Avaliação, pelas agências, da apresentação anual aos comitês de balanço da operação do Sistema e do atendimento das condicionantes, e da definição de cronograma para que a discussão da renovação se inicie com antecedência;
- Análise das contribuições pelas agências até o final de novembro e realização de reunião conjunta com o CBH-AT e o CBH-PCJ em **02/12/2026**, para apresentação da minuta de resolução.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h05.

MINUTA

Ofício nº 27/2026.

Caieiras, 22 de outubro de 2026.

À
FUNDAÇÃO AGENCIA DE BACIA DO ALTO TIETÊ / CBH-AT

Ref.: Manifestação sobre o pedido de prorrogação da Outorga do Sistema Cantareira

O INSTITUTO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA HUMANA - IPEH, inscrito no CNPJ sob o nº 01.129.370/0001-96, estabelecido com sede regional à Trav. Jornalista Francisco Perez, 44 – Jd. São Francisco – Caieiras/SP., Cep.: 07700-090, e com **sub sede municipal sito à Dr. Rua Miguel Jorge Cury, 13 – sala 10 – Centro – Mairiporã/SP.**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. Bonfilio Alves Ferreira, brasileiro, divorciado, advogado, RG. nº 14.478.068-9 e CPF/MF. nº 073.371.998-80, Cel/Whatsapp: 11-9.8389.2558 e e-mail: ferreirabonfa@gmail.com, infra-assinado, na qualidade de entidade integrante do Colegiado do CBH-AT, e da Câmara Técnica respectiva, vem apresentar contribuição aos estudos da análise de viabilidade de prorrogação da outorga do Sistema Cantareira, consoante segue:

CONDICIONANTES À SEREM CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA OUTORGA DO CANTAREIRA

Considerando a demanda por transposição de água do rio Juqueri para atender condições mínimas de captação do manancial do rio Jundiai visando atender o abastecimento das populações de Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista, com previsão de uso da antiga ETA Juquery como Estação de Bombeamento;

Considerando a relevância de revitalização da ETA Juquery, com base em estudos de viabilidade do PDPA-AJ/2005-2006, para atender a segurança hídrica dos municípios de Franco da Rocha, Francisco Morato e Caieiras, situados na extremidade do SAM e atualmente atendidos pelo Sistema Cantareira via ETA Guaraú, o que agregaria vantagens em termos de economia de água e energia para esse mesmo Sistema;

Considerando a necessidade de aplicação de recursos na conservação e recuperação dos mananciais das cabeceiras do rio Jundiai, na bacia do PCJ, a partir do bairro de Terra Preta, em Mairiporã; nas cabeceiras do Córrego Itaim, em Franco da Rocha (principal manancial da antiga ETA Juquery); e nas cabeceiras do Ribeirão dos Cristais (manancial da ETA Cristais, em Cajamar), tudo à demandar o Programa Produtor de Água e o Programa Nascentes e a favorecer o balanço da segurança hídrica do abastecimento metropolitano e reduzir a dependência do sistema Cantareira;

Considerando a necessidade de atualização dos estudos sobre a vazão natural e a vazão outorgada da contribuição do rio Juquery para a SABESP, em conjunto com a outorga do Sistema Cantareira;

Considerando a relevância do Programa de Segurança das Barragens, em especial da Eng. Paulo de Paiva Castro, no Reservatório do Juquery;

Considerando a relevância do combate às perdas no sistema adutor metropolitano, notadamente em face da presença continuada da Gestão de Demanda Noturna (GDN) como novo normal;

Considerando a relevância da proatividade no fomento da adoção de medidas que viabilizem o uso racional da água e o reuso de água seja pelos equipamentos públicos e pelos privados;

Considerando a relevância da proatividade no fomento da adoção de medidas que promovam a economia de água, por meio da educação ambiental e de ações de mobilização e engajamento cidadão;

No âmbito da oportunidade de análise do pedido de prorrogação da Outorga, com o cotejo das condicionantes e ou contrapartidas antes estabelecidas, recomenda-se à ANA e à SP Águas:

Trav. Jornalista Francisco Perez, 44 – Jd. São Francisco – Caieiras/SP. CEP: 07700-090
Fone: 11-4442.2012 – 11-98389.2558 – e-mail: ferreirabonfa@gmail.com

1) Que seja incluída nas obrigações da SABESP a revitalização e ampliação da ETA Juquery, com a atualização dos estudos de viabilidade do PDPA-AJ, 2005/2006 (CPTI-FEHIDRO), para atender a segurança hídrica do abastecimento de Franco da Rocha, Caieiras e Francisco Morato, com o aproveitamento de águas do próprio rio Juquery e de seus contribuintes (Córregos Itaim e Moendas);
   1.1) Que a transposição de água do rio Juqueri para atender condições mínimas de captação do manancial do rio Jundiai fique vinculada como contrapartida da revitalização da ETA Juquery, acima, incluindo-se a atualização dos estudos sobre a vazão de contribuição do rio Juquery para o Sistema Cantareira e seus impactos, inclusive sobre a gestão da cobrança pelo uso d'água e a distribuição dos recursos correlatos;
2) Que se assegurada, de forma transparente, participativa e programática, a aplicação de novos recursos do Programa Produtor de Água e do Programa Nascentes na conservação e recuperação dos mananciais das cabeceiras do rio Jundiai, na bacia do PCJ, a partir do bairro de Terra Preta, em Mairiporã; nas cabeceiras do Córrego Itaim, em Franco da Rocha; e nas cabeceiras do Ribeirão dos Cristais, em Franco da Rocha;
3) Que se garanta, de forma transparente, participativa e programática, a conclusão das medidas do Considerando do Programa de Segurança de Barragens em relação à Represa Eng. Paulo de Paiva Castro, no Reservatório do Juquery, incluindo-se a operação concomitante de transferência e adução entre reservatórios do Sistema Cantareira, com a previsão e divulgação das medidas de contingência, prevenção, proteção e de resposta à potenciais desastres;
4) Que se garanta a transparência e o controle participativo, via CBH-AT e de sua Câmara Técnica especializada, às medidas e resultados efetivos do combate às perdas no sistema adutor metropolitano, notadamente em face da continuidade da GDN;
5) Que se dê vida e forma, com proatividade, participação social e ações efetivas de fomento da adoção de medidas que viabilizem o uso racional da água e o reúso de água, obrigatória e escalonadamente, pelos equipamentos públicos, e eletivamente, por estimulo, pelos equipamentos privados;

Trav. Jornalista Francisco Perez, 44 – Jd. São Francisco – Caieiras/SP. CEP: 07700-090
Fone: 11-4442.2012 – 11-98389.2558 – e-mail: ferreirabonfa@gmail.com

6) Que se dê vida e forma com proatividade, participação social e ações efetivas de fomento da adoção de medidas que promovam a economia de água, por meio da educação ambiental e de ações de mobilização e engajamento

Sem mais,

Atenciosamente



_____

Bonfilio Alves Ferreira
Presidente do IPEH

Trav. Jornalista Francisco Perez, 44 – Jd. São Francisco – Caieiras/SP. CEP: 07700-090
Fone: 11-4442.2012 – 11-98389.2558 – e-mail: ferreirabonfa@gmail.com